



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 097/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 086/2023, de 11 de agosto de 2023, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 11 de agosto de 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal Diário dos Campos PUBLICADO

Edição nº 34573 folha 14

Data: 15 / 08 / 2023